



PORTARIA Nº 047/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	ASSESSORIA JURÍDICA
SERVIDOR (A)	LYA VAZ SZERNEK XALÃO
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO
CPF	050.519.849-59
CNH/Nº	04417132967

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no
Nº
De
Resp.

Dom IPR
2427
06 / 01 / 2022
Anna

AKL/RH